



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 63

DE 1 DE AGOSTO DE 2025.

Aprova as Contas do Município de Vale do Paraíso/RO, referentes ao Exercício de 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vale do Paraíso faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Município de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, referentes ao Exercício de 2022.

Art. 2º Fica assim aprovado o Parecer nº 11/2025 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, que acolheu o Parecer Prévio PPL-TC 00056/23– Pleno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSE CAMATA
Presidente

ELSON DAS NEVES LIMA
Vice-Presidente

ARILDO SENA GALVÃO
Primeiro Secretário

GILSON CARLOS LUIZ
Segundo Secretário



Município de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, 2601 - Centro
valedoparaiso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 63	01/08/2025
ID: 674697	Processo	Documento
CRC: 8E606493		
Processo: 10-163/2025		
Usuário: HELIO BATISTA DE OLIVELIRA		
Criação: 01/08/2025 11:18:33	Finalização: 01/08/2025 11:19:04	
MD5: F796446C021F6F981230248A3BDAED7C		
SHA256: DFDB2656F00C3A120C18A391BB5D0A5897CFB38B75DCACE7B04F86B095B4A484		

Súmula/Objeto:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	VALE DO PARAISO	RO	01/08/2025 11:18:33
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei do Legislativo	01/08/2025 11:18:33
-------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	HELIO BATISTA DE OLIVELIRA	VEREADOR	06/08/2025 08:07:41
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.			
	ELSON DAS NEVES LIMA	VEREADOR	06/08/2025 08:11:22
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.			
	GILSON CARLOS LUIZ	VEREADOR	06/08/2025 08:12:08
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br informando o ID 674697 e o CRC 8E606493.